

## RESOLUÇÃO SENAI N.º 02/2025

*Reconhecer a oferta do curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade presencial, pelo Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal - CFP JWLL.*

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, bem como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconhecer a oferta do curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade presencial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido no *Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal*, localizado na Rua Humberto Lucena, 4585, Bairro SESI, Bayeux, Paraíba.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, contemplando a seguinte Qualificação Intermediária: Eletricista de Manutenção com carga horária de 848 horas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2025.

  
CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PB

*“Esta página é parte integrante da Resolução SENAI nº 02/2025, datada de 26 de fevereiro de 2025.”*



ROMUALDO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro



JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO  
Conselheiro



MARY ROBERTA MEIRA MARINHO  
Conselheira



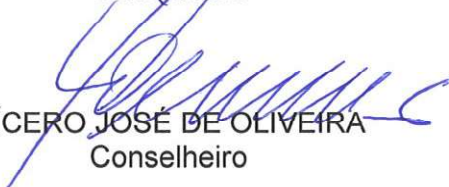
MARCOS HENRIQUES E SILVA  
Conselheiro



ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA  
Conselheiro



CLODOALDO ANDRADE DE AMORIM  
Conselheiro



CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Conselheiro



DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE  
Diretora Regional do SENAI/PB